CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 37/ 2026

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Flávio Hugo Venturini e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Flávio Hugo Venturini.

Art. 2° - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para a outorga da referida Concessão do Título de Cidadão Soteropolitano em Sessão Solene previamente convocada para este fim.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de abril de 2026

CARLOS MUNIZ

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Soteropolitano ao cantor, compositor e instrumentista Flávio Venturini, artista natural de Belo Horizonte, Minas Gerais,

mas que ao longo de sua carreira construiu uma profunda relação com a Bahia e com Salvador, transformando a cidade e o estado em parte essencial de sua trajetória musical e pessoal.

O primeiro contato de Flávio com a Bahia aconteceu em 1978, quando se apresentou com o grupo Terço na Concha Acústica. Naquele momento, foi surpreendido pela receptividade e pelo carinho do público baiano, experiência marcante para sua relação com a cidade. Anos depois, retornou diversas vezes, seja acompanhando Milton Nascimento no projeto Clube da Esquina II, seja ao lado do 14 Bis ou em carreira solo, consolidando um vínculo afetivo e artístico com Salvador e com a Bahia.

A Bahia se tornou também um espaço de inspiração. Flávio Venturini compôs diversas músicas em terras baianas, incluindo a canção Céu de Santo Amaro, eternizada na voz de Maria Bethânia. A natureza, os amigos e os amores vividos no estado, especialmente em Salvador e na Ilha de Tinharé, onde possui uma casa, se tornaram fontes de criação, fazendo da Bahia cenário privilegiado para sua produção artística.

Ao reconhecer Flávio Venturini como Cidadão Soteropolitano, Salvador homenageia um dos nomes mais relevantes da música nacional, um artista que escolheu esta cidade e este estado como parte de sua história, que encontra aqui inspiração e acolhimento. Sua contribuição reforça os laços culturais que unem Salvador à música popular brasileira, ampliando o patrimônio artístico e afetivo da nossa capital.

Portanto, conceder a Flávio Venturini o Título de Cidadão Soteropolitano é reconhecer uma trajetória que consolidou Salvador como espaço de criação, pertencimento e inspiração de um dos grandes mestres da MPB.

Salvador, 27 de abril de 2026

CARLOS MUNIZ

PRESIDENTE